



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1.144, de 21 de outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE
FAGUNDES NO DISTRITO DE TAPERA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **TRAVESSA ANCELMO CORREIA DAMASCENO**, o trecho sem denominação oficial que se inicia na CE – 435 na localidade de Fagundes no distrito de Tapera, neste Município conforme croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

